

PORTARIA Nº 106 /2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c Lei nº791/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – CONCEDER, até ulterior deliberação, GRATIFICAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, aos servidores efetivos, constantes do ANEXO ÚNICO dessa Portaria, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá,

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 18 de janeiro de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2017

GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE – GTR

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| Antonio Vanderley Ferreira Oliveira | 13634 | Fiscal de Obras e Postura | 1.000,00 |
| Erivaldo Marcelino Oliveira | 3661 | Fiscal de Obras e Postura | 1.000,00 |
| Francisca Alves Mota | 13635 | Fiscal de Obras e Postura | 1000,00 |
| Josenaldo Francisco do Nascimento | 2124 | Técnico em Edificações | 1.300,00 |
| Rodrigo de Araújo Lima | 502 | Agente de Administração | 1.100,00 |

aula